

**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CONSELHO UNIVERSITÁRIO**

RESOLUÇÃO Nº 09/2005

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias;

CONSIDERANDO o que consta do **Processo nº 3.069/05-94 – COMISSÃO PRÓPRIA DE AVALIAÇÃO – CPA;**

CONSIDERANDO o que consta da Resolução nº 14/2004 – CONSUNI;

CONSIDERANDO a proposta apresentada pela Comissão Própria de Avaliação da UFES – CPA/UFES;

CONSIDERANDO o parecer da Comissão de Assuntos Didáticos, Científicos e Culturais;

CONSIDERANDO, ainda, a aprovação da Plenária, por unanimidade, na Sessão Ordinária realizada no dia 28 de março de 2005,

R E S O L V E:

Art. 1º Aprovar o Projeto de Avaliação Institucional da Universidade Federal do Espírito Santo, conforme anexo desta Resolução.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 28 de março de 2005.

RUBENS SERGIO RASSELLI
PRESIDENTE

**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CONSELHO UNIVERSITÁRIO**

ANEXO DA RESOLUÇÃO Nº 09/2005 - CONSUNI

**PROJETO DE AVALIAÇÃO INSTITUCIONAL
DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO**

**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CONSELHO UNIVERSITÁRIO**

Sumário

INTRODUÇÃO	3
I – PROCESSO HISTÓRICO DA UFES	4
II – CARACTERIZAÇÃO DA UFES	7
Atribuições e Missão da UFES	7
Perfil atual da UFES	10
III – REFERÊNCIAS DA AVALIAÇÃO	13
Princípios da avaliação	13
* Totalidade	13
* A Legitimidade política e técnica.	13
* Igualdade	13
* Cumulatividade	14
* Comparabilidade	14
* Articulação	14
* Dialogicidade	15
* Racionalidade	15
Objetivos da avaliação	15
O Referencial Teórico-Metodológico da Avaliação	16
IV – AVALIAÇÃO INSTITUCIONAL NA UFES	17
As funções da Avaliação para a Auto-Gestão	17
Procedimentos metodológicos	18
Etapas do Processo de Avaliação:	18
Avaliação do ensino de graduação	19
1. Avaliação do perfil dos ingressantes	20
2. Avaliação da taxa de evasão e de progressão dos alunos da graduação ..	21
3. Estudo dos egressos dos cursos de graduação	21
4. Estudo do impacto dos programas de bolsas e auxílios na formação dos alunos de graduação	22
5. Avaliação dos cursos de graduação	22
6. Estudos de meta-avaliação	23
Avaliação do ensino de pós-graduação	23
Avaliação dos programas de pós-graduação <i>stricto sensu</i>	23
Avaliação dos cursos de pós-graduação <i>lato sensu</i>	25
Avaliação da pesquisa	25
Avaliação da extensão universitária	27
Avaliação dos processos administrativos e de gestão	29
V - CRONOGRAMA DE ATIVIDADES DA AVALIAÇÃO	31
VI – Fluxograma das Atividades Previstas para Auto-Avaliação Institucional da UFES	34
VII – FONTES	35
VIII – REFERÊNCIAS	35

UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO CONSELHO UNIVERSITÁRIO

INTRODUÇÃO

A avaliação institucional na Universidade Federal do Espírito Santo – UFES tem-se caracterizado como um processo permanente de acompanhamento da vida acadêmica, o que supõe a análise simultânea das suas diversas esferas de atuação: ensino, pesquisa, extensão e gestão em todas as instâncias da Universidade.

Esse constante acompanhamento da atuação universitária é o resultado de uma dinâmica de trabalho com a qual têm contribuído a comunidade acadêmica (docentes, alunos e servidores técnico-administrativos), entidades da sociedade civil organizada, lideranças sociais, intelectuais e políticas, comprometidas com a natureza democrática e participativa da auto-avaliação e com o cumprimento da função estatutária e social da UFES.

Assim, para a continuidade da avaliação institucional é essencial garantir a participação e o envolvimento de toda a sociedade capixaba, principalmente neste momento em que a Comissão Própria de Avaliação da UFES (CPA/UFES), em parceria com as Comissões Próprias de Avaliação dos Cursos (CPAC's) assegura, sob a forma de representação nas suas composições, a participação efetiva da comunidade universitária e da sociedade organizada, assumindo o controle do processo de auto-avaliação em conformidade com o estabelecido pela Lei nº 10861, de 14 de abril de 2004 e pela Resolução nº 14, de 9 de julho de 2004, do Conselho Universitário da UFES.

Reconhecendo a necessidade e a relevância deste processo como fator fundamental de auto-gestão, a UFES objetiva, com este projeto, contribuir para o debate em torno da reforma da educação superior brasileira e, sobretudo, informar à sociedade capixaba sobre o cumprimento de sua missão, bem como oferecer à comunidade universitária subsídios no processo de reflexão e transformação de seu próprio projeto acadêmico-institucional.

UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO CONSELHO UNIVERSITÁRIO

I – PROCESSO HISTÓRICO DA UFES

A história da UFES começou a ser construída a partir das Escolas e Institutos Isolados de Ensino Superior, criados e encampados pelo Estado ao longo das décadas de cinquenta e sessenta, acompanhando o processo de desenvolvimento industrial e urbano que já se consolidava em algumas regiões brasileiras e se iniciava no Espírito Santo.

A importância e o nível científico e cultural alcançados por aquelas instituições nas mais variadas áreas de conhecimento, ensejaram, em 1954, a criação de uma Universidade que, ao mesmo tempo em que consolidava a presença e a atuação das Escolas e Institutos, possibilitava sua reunião numa ação conjunta que aproveitasse ao máximo suas potencialidades e permitisse a preservação das características particulares de cada uma delas.

Assim, a partir da criação da Universidade do Estado do Espírito Santo, os Institutos Isolados, Escolas e Faculdades formaram partes de um sistema e contaram com órgãos complementares para melhor desenvolver a sua ação.

Foram considerados institutos universitários: a Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras, a Escola de Medicina, a Faculdade de Odontologia, a Escola de Química Industrial e Farmácia, a Escola Politécnica, a Escola de Música e a Escola de Belas Artes.

Nessa linha, foram considerados institutos complementares: a Santa Casa de Misericórdia, a Biblioteca Estadual, a escola de Educação Física, o Museu Capixaba, a Escola de Auxiliares de Enfermagem, o Instituto de Tecnologia, o Hospital das Clínicas e o Horto Florestal.

Por outro lado, no final dos anos 50 e início dos anos 60, visando atender a expansão do desenvolvimento econômico, industrial e urbano da região sudeste, as lideranças políticas e intelectuais do Espírito Santo, comprometidas com uma Universidade que não se “limitasse a ser uma simples transmissora de cultura,

UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO CONSELHO UNIVERSITÁRIO

mas se voltasse também para a produção de conhecimento, mediante a pesquisa, e para a prestação de serviços em perfeita sintonia com a sua comunidade” (BORGO: 1995), mobilizaram esforços para a integração da Universidade ao Sistema Federal de Ensino.

A federalização da Universidade do Espírito Santo, ocorrida em 30 de janeiro de 1961, constituiu um dos últimos atos praticados pelo presidente Juscelino Kubistchek e se inscreveu no interior de uma conjuntura histórica de ebulição das idéias e transformações no cenário político brasileiro.

Foi nesse contexto dinâmico, rico, contraditório e produtivo dos últimos 50 anos que a UFES se consolidou, se expandiu e se interiorizou. Se no início sua estrutura multicampi se mostrou onerosa, dificultando a formação de identidade própria, com o passar do tempo, a distribuição geográfica das Unidades Universitárias (situadas na grande Vitória, em Alegre, ao sul, bem como o pólo universitário de São Mateus, ao norte) assumiu aspecto positivo, com postura inovadora e estimulante das relações entre universidade e sociedade, envolvendo-se no processo de desenvolvimento sócio-econômico-cultural de todo o estado do Espírito Santo, exercendo, ainda, sensível influência em várias regiões e sub-regiões dos estados vizinhos.

Dessa forma, com a consolidação, expansão e interiorização da UFES, concretizou-se um resgate ímpar das potencialidades de um estado que historicamente tinha dificuldades de se inserir na agenda das prioridades estratégicas da região sudeste.

Inscrita entre as melhores universidades federais do país, a UFES, ratificando a utopia dos seus fundadores, está comprometida com a geração, preservação e transmissão do saber em todos os seus aspectos, no campo das artes, das ciências, das humanidades e da tecnologia, oferecendo ensino público, gratuito e de qualidade, criando pólos de pesquisa, prestando serviços e sustentando, através de parcerias com os poderes estaduais, municipais,

**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CONSELHO UNIVERSITÁRIO**

empresas públicas e privadas, o desenvolvimento da comunidade acadêmica e da sociedade capixaba.

UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO CONSELHO UNIVERSITÁRIO

II – CARACTERIZAÇÃO DA UFES

Atribuições e Missão da UFES

A Universidade Federal do Espírito Santo, fundada em 5 de maio de 1954, e incluída no sistema federal de ensino pela Lei nº 3.868, de 30 de janeiro de 1961, é uma Instituição Federal de ensino superior, pesquisa e extensão e de domínio e cultivo do saber humano, de natureza autárquica, em regime especial, vinculada ao Ministério da Educação, com sede na cidade de Vitória, Capital do Estado do Espírito Santo.

A Universidade goza de autonomia didático-científica, administrativa e de gestão financeira e patrimonial, e obedecerá ao princípio de indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão, que exercerá na forma da lei.

No exercício de sua autonomia são asseguradas à Universidade, sem prejuízo de outras, as seguintes atribuições:

- I. criar, organizar e extinguir, em sua sede, cursos e programas de educação superior, observadas as normas gerais pertinentes;
- II. fixar os currículos dos seus cursos e programas, observadas as diretrizes gerais pertinentes;
- III. estabelecer planos, programas e projetos de pesquisa científica, produção artística e atividades de extensão;
- IV. fixar o número de vagas de acordo com a capacidade institucional e as exigências do seu meio;
- V. reformar seu Estatuto e seu Regimento Geral em consonância com as normas gerais atinentes;
- VI. conferir graus, diplomas e outros títulos;
- VII. firmar contratos, acordos e convênios;

**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CONSELHO UNIVERSITÁRIO**

- VIII. aprovar e executar planos, programas e projetos de investimentos referentes a obras, serviços e aquisições em geral, bem como administrar rendimentos conforme dispositivos institucionais;
- IX. administrar os rendimentos e deles dispor na forma prevista na legislação;
- X. receber subvenções, doações, heranças, legados e cooperação financeira resultantes de convênios com entidades públicas e privadas;
- XI. Registrar diplomas das Instituições de Ensino Superior do Estado do Espírito Santo.

A UFES tem como missão:

- I. estimular a criação cultural e o desenvolvimento do espírito científico e do pensamento reflexivo;
- II. formar diplomados nas diferentes áreas de conhecimento, aptos para a inserção em setores profissionais, para a participação no desenvolvimento da sociedade brasileira e para colaborar na sua formação contínua;
- III. incentivar o trabalho de pesquisa e investigação científica, visando ao desenvolvimento da ciência e da tecnologia e da criação e difusão da cultura e, desse modo, desenvolver o entendimento do homem e do meio em que vive;
- IV. promover a divulgação de conhecimentos culturais, científicos e técnicos que constituem patrimônio da humanidade e comunicar o saber através do ensino, de publicações ou de outras formas de comunicação;
- V. suscitar o desejo permanente de aperfeiçoamento cultural e profissional e possibilitar a correspondente concretização, integrando os

UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO CONSELHO UNIVERSITÁRIO

conhecimentos que vão sendo adquiridos numa estrutura intelectual sistematizadora do conhecimento de cada geração;

- VI. estimular o conhecimento dos problemas do mundo presente, em particular os nacionais e regionais, prestar serviços especializados à comunidade e estabelecer com esta uma relação de reciprocidade;
- VII. promover a extensão, aberta à participação da população, visando à difusão das conquistas e benefícios resultantes da criação cultural e das pesquisas de ordem científica e tecnológica geradas na instituição.

A Universidade organizou-se com observância dos seguintes princípios:

- I. unidade de patrimônio e administração;
- II. estrutura orgânica com base em departamentos reunidos em unidades coordenadas setorialmente;
- III. unidade das funções de ensino, pesquisa e extensão;
- IV. racionalidade de organização, com plena utilização de recursos materiais e humanos;
- V. universalidade de campo, pelo cultivo das áreas fundamentais dos conhecimentos humanos, estudados em si mesmos ou em função de ulteriores aplicações, e de áreas técnico-profissionais;
- VI. flexibilidade de métodos e critérios, considerando as diferenças individuais dos alunos, as peculiaridades regionais e as possibilidades de combinação dos conhecimentos para novos cursos e projetos de pesquisas.

UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO CONSELHO UNIVERSITÁRIO

Para observância dos princípios estabelecidos foram fixadas as seguintes normas:

- I. as unidades reunidas como departamentos foram definidas como órgãos administrativos, simultaneamente de ensino, pesquisa e extensão, nos respectivos campos de estudo;
- II. o ensino, a pesquisa e a extensão desenvolvem-se mediante a cooperação das unidades responsáveis pelos estudos compreendidos em cada curso, programa ou projeto;
- III. a Universidade, além das unidades referidas, poderá ter órgãos suplementares e núcleos de natureza científica, técnica, cultural, recreativa e de integração e atendimento às comunidades universitária e externa.

Perfil atual da UFES

A Universidade Federal do Espírito Santo encontra-se hoje presente em quatro cidades, distribuídas em 4 campi, dois em Vitória (Goiabeiras e Maruípe), um em Alegre e outro em São Mateus – onde são oferecidos os cursos no processo de interiorização da UFES – e um Núcleo de Ensino à Distância (NEAD), com sede no campus de Vitória, que oferece cursos de graduação semipresencial e de extensão a mais de seis mil alunos, em vários municípios do estado do Espírito Santo.

Os Centros Administrativos são em número de nove, englobando 51 unidades de ensino ou Departamentos.

São oferecidos 117 cursos, dos quais 05 de doutorado, 19 de mestrado, 27 de especialização, 15 residências médicas e 51 de graduação, além dos cursos semipresenciais oferecidos pelo NEAD.

A UFES conta hoje com um corpo docente constituído por 938 professores integrantes do quadro permanente, sendo 465 doutores (49,6%), 277 mestres (29,5%), 116 especialistas (12,4%), 23 aperfeiçoados (2,5%) e apenas 57

UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO CONSELHO UNIVERSITÁRIO

graduados (6%). Além destes docentes a UFES dispõe de 233 professores substitutos e visitantes.

Com relação aos técnicos administrativos são 2170 servidores, sendo 344 (15,8%) em nível de apoio, 1340 (61,8%) em nível intermediário e 486 (22,4%) em nível superior.

O corpo discente é constituído por 14.235 estudantes, dos quais a média anual é de 12.483 nos cursos de graduação, 932 nos cursos de pós-graduação (especialização), 645 nos cursos de mestrado, 96 nos de doutorado, 79 nos de residência médica, além de 7000 nos cursos de graduação à distância.

Em termos de infra-estrutura para ensino, pesquisa, extensão e administração, a UFES dispõe de bibliotecas central e setoriais com acervo total superior a 200.000 volumes entre títulos e periódicos. Um Hospital de clínicas com registros médios anuais de 155.000 consultas, 350.000 exames e 34 pacientes atendidos por leito. Um Instituto de Odontologia, um Instituto Tecnológico, laboratórios didáticos e de pesquisa nas mais variadas áreas do conhecimento, museu, cinema, teatro e outros recursos disponibilizados à comunidade universitária e a população como extensão.

Convém registrar que a UFES, como única Universidade Federal no Espírito Santo, vem cada vez mais amplamente, procurando integrar-se à comunidade, oferecendo ensino gratuito e de excelente qualidade, servindo assim de incentivo e infra-estrutura intelectual, ao longo de cinco décadas, para a formação de dirigentes, líderes e profissionais de alto nível que cada vez mais se destacam na condução dos processos sócio-econômicos e políticos do estado.

A UFES, atualmente, encontra-se constituída pelas seguintes unidades:

- I. Centro Biomédico;
- II. Centro de Artes;
- III. Centro de Ciências Agrárias;

UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO CONSELHO UNIVERSITÁRIO

- IV. Centro de Ciências Exatas;
- V. Centro de Ciências Humanas e Naturais;
- VI. Centro de Ciências Jurídicas e Econômicas;
- VII. Centro de Educação Física e Desportos;
- VIII. Centro de Educação;
- IX. Centro Tecnológico.

As unidades dividem-se em subunidades denominadas departamentos. O Departamento é a menor fração da estrutura universitária, para todos os efeitos de organização administrativa, didático-científica e de distribuição de pessoal docente. A UFES conta hoje com 51 departamentos.

As atividades desenvolvidas pela Universidade são complementadas pelos seguintes órgãos suplementares:

- I. Biblioteca Central;
- II. Coordenação de Interiorização;
- III. Hospital Universitário;
- IV. Instituto de Odontologia;
- V. Instituto Tecnológico;
- VI. Núcleo de Assessoria Jurídica e Auditoria Interna;
- VII. Núcleo de Processamento de Dados;
- VIII. Prefeitura Universitária;
- IX. Rádio Universitária.

Além dos órgãos suplementares que dão sustentação às atividades envolvidas pela Universidade, a UFES conta também com a Instituição da Ouvidoria Geral, a primeira criada no Brasil em universidades públicas e que tem como principal finalidade acompanhar a cotidianidade da comunidade acadêmica, recebendo e encaminhando reclamações e sugestões aos órgãos superiores.

**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CONSELHO UNIVERSITÁRIO**

III – REFERÊNCIAS DA AVALIAÇÃO

Princípios da avaliação

Com base na documentação disponibilizada pelo SINAES/CONAES/INEP e considerando as especificidades, características e objetivos da UFES, o processo de avaliação institucional deverá pautar-se pelos seguintes princípios:

*** Totalidade.**

A auto-avaliação deve ser sistemática, global, envolvendo processo, contexto e produto, contemplando todas as formas de trabalho da Universidade, respeitadas suas diversidades e complexidades, dimensões e características da vida acadêmica e realizar-se nas diferentes instâncias e setores da instituição.

*** A Legitimidade política e técnica.**

A legitimidade política será alcançada pela efetiva participação de toda a comunidade na construção e desenvolvimento do processo auto-avaliativo e na análise, divulgação, discussão e adoção dos resultados obtidos. A legitimidade técnica requer o uso de metodologias adequadas, de modo a garantir a identificação de categorias e indicadores de natureza quali-quantitativa, bem como o uso de abordagem analítico-interpretativa, capazes de dar significado e transparência às informações coletadas e postas à disposição.

*** Igualdade**

A auto-avaliação deve levar em conta o caráter pedagógico e formativo de toda atividade acadêmica. A qualidade do trabalho acadêmico não deve ser determinada por um único indivíduo ou grupo, nem sequer pelo privilégio conferido a uma determinada função ou atividade. É pela ação conjunta dos grupos e

UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO CONSELHO UNIVERSITÁRIO

instâncias deliberativas no exercício das funções que a universidade exerce seu papel sócio-educativo.

*** Cumulatividade**

A auto-avaliação e o trabalho acadêmico devem ser entendidos como processo, e como tais, têm uma história, um tempo presente e passado e uma perspectiva para o futuro. O atendimento a esse princípio implica que o trabalho das unidades universitárias no ensino, na pesquisa, na extensão e na administração devem ser avaliados em sua história de vida e em face das suas próprias circunstâncias e características institucionais. Implica, ainda, que a auto-avaliação deve ter função construtiva e formativa, mas nunca punitiva ou fiscalizadora.

*** Comparabilidade**

Esse conceito é proposto com o intuito de se definirem critérios básicos de análise de dados e de indicadores. Não se trata de gerar homogeneidade, mas de se buscar o consenso sobre o significado e o estabelecimento de determinados pontos de referência e indicadores, necessários para o autoconhecimento da universidade como instituição, respeitando-se as especificidades das áreas e das unidades universitárias.

*** Articulação**

Os diferentes processos auto-avaliativos das diversas instâncias da universidade devem articular o Plano de Desenvolvimento Institucional, o Projeto Pedagógico Institucional e o Projeto Pedagógico dos Cursos.

UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO CONSELHO UNIVERSITÁRIO

*** Dialogicidade**

Este princípio estabelece que uma das funções da auto-avaliação é favorecer o debate crítico sobre a qualidade do trabalho acadêmico entre os diferentes grupos e áreas de conhecimento da universidade, nas suas diversas instâncias.

*** Racionalidade**

Visa a impedir a multiplicidade de procedimentos avaliativos idênticos para os mesmos fins.

Objetivos da avaliação

O objetivo primordial do processo de auto-avaliação da UFES é a construção de uma consciência institucional visando possibilitar que os resultados obtidos forneçam os subsídios necessários à reflexão e revisão de políticas, programas e projetos que contribuam para os processos de auto-gestão em todas as instâncias.

Nesse sentido, os objetivos específicos são:

- Fornecer subsídios para a tomada de decisões que favoreçam o desenvolvimento institucional delineado pela Universidade;
- Analisar a eficiência, a eficácia e a relevância social e científica dos programas e projetos institucionais de ensino, pesquisa, extensão e gestão;
- Propiciar um processo permanente de análise e debate sobre o Plano de Desenvolvimento Institucional e sua relação com o contexto sócio-político-econômico e cultural da região e do país.

UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO CONSELHO UNIVERSITÁRIO

O Referencial Teórico-Metodológico da Avaliação

Em conformidade com os princípios e objetivos estabelecidos pela legislação do SINAES/CONAES/INEP, propõe-se “uma avaliação democrática orientada para a auto-gestão” (GREGO, 1999).

A proposta metodológica que se pretende adotar baseia-se em dois enfoques teóricos de avaliação: o modelo de avaliação para a **tomada de decisão**, de orientação quali-quantitativa, proposta por Stufflebeam e Webster (1991) e o **paradigma de avaliação institucional crítica e transformadora** de Kemmis (1989).

O enfoque de avaliação orientada para a **tomada de decisão** enfatiza a participação de todos os atores do processo, tais como corpo docente, discente e técnico-administrativo, além de conselhos deliberativos e assessores, os quais devem decidir o que avaliar e como utilizar os resultados da avaliação. Entendida como uma fonte de informação para toda a comunidade sobre as características de seu trabalho e de seus projetos acadêmicos, a avaliação tem como principal vantagem encorajar a comunidade universitária “a utilizar a avaliação de modo contínuo e sistemático em seus esforços de planejar e implementar projetos e programas” (Stufflebeam e Webster, 1991).

Na dimensão **crítica e transformadora**, a avaliação é entendida como um processo que visa a contribuir de forma contínua, orgânica e reflexiva para o debate e a intervenção em projetos e programas.

Quando se busca dar conta da análise e transformação em programas e projetos institucionais, verifica-se que a avaliação é um processo complexo, não apenas pelas dificuldades instrumentais, mas principalmente pelas questões que suscita, que necessitam de discussão e avaliação. “A avaliação significativa nos obriga a levantar as grandes questões sobre os fundamentais temas da

UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO CONSELHO UNIVERSITÁRIO

Universidade e nos impele a respondê-las, atribuindo-lhes juízo de valor” (Dias Sobrinho, 2000).

IV – AVALIAÇÃO INSTITUCIONAL NA UFES

As funções da Avaliação para a Auto-Gestão

Buscando tornar significativo o processo de Auto-Avaliação Institucional na UFES, parte-se de grandes questões relativas a cada uma das dimensões a avaliar e atribui-se-lhe três grandes funções: **diagnóstica, formativo-reflexiva e crítica e transformadora** (Grego, 1999).

A função **diagnóstica** visa ao autoconhecimento da instituição. Mediada pela CPA, envolve o processo de definição de indicadores e variáveis pela comunidade e a obtenção, análise e tratamento dos dados em diferentes instâncias da Universidade. Em cada instância, a avaliação se orienta para o conhecimento sistemático do trabalho acadêmico desenvolvido, seu progresso, limitações e deficiências no atendimento aos programas e projetos acadêmico-institucionais.

Concluído o diagnóstico, o processo avaliativo, por implicar julgamento de valor dos fatos e dados diagnosticados, deve garantir a participação da comunidade e a socialização das informações, assumindo funções **formativa e reflexiva**. O envolvimento e sensibilização da comunidade devem ser garantidos e estimulados pela CPA e pelas CPACs e apoiado pelos Diretores de Centro, Pró-Reitores e Reitoria.

Os resultados dessa fase formativa e reflexiva interna serão consubstanciados em relatórios, elaborados por comissões de sistematização de resultados da avaliação, os quais fornecerão subsídios aos avaliadores externos – no diagnóstico da qualidade de trabalho acadêmico desenvolvido na UFES – e à

UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO CONSELHO UNIVERSITÁRIO

comunidade interna – na revisão **crítica e transformadora** de políticas, programas e projetos institucionais, incluindo o próprio processo de avaliação.

Procedimentos metodológicos

Considerando a flexibilidade e a liberdade preconizadas pela Lei 9394/96, Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional e pela Lei 10.861/04, que instituiu o Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior – SINAES, seria paradoxal estabelecer critérios e normas rígidas para a avaliação, o que se deseja é fornecer uma visão global sob uma dupla perspectiva:

- a) o conjunto de dimensões, estruturas, relações, atividades, funções e finalidades da UFES, centrada em suas atividades de ensino, pesquisa e extensão, segundo os diferentes perfis e missões institucionais;
- b) os sujeitos da avaliação são os conjuntos de professores, estudantes, técnico-administrativos e membros da comunidade externa, especialmente convidados ou designados.

De forma geral, a avaliação institucional proposta adotará uma metodologia participativa, buscando trazer para o âmbito das discussões as opiniões de toda comunidade acadêmica, de forma aberta e cooperativa, e se estenderá até setembro de 2006.

Etapas do Processo de Avaliação:

O Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior (SINAES), apoiado num processo de cumulatividade, comprometido com a memória, com a história, com o tempo presente e passado e uma perspectiva para o futuro, consolidou a avaliação como um dos instrumentos para a sustentação da qualidade do sistema

UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO CONSELHO UNIVERSITÁRIO

da educação superior. Os processos avaliativos internos e externos são concebidos como subsídios fundamentais para a formulação de diretrizes de políticas públicas e para a gestão das instituições, visando a melhoria da qualidade da formação, da produção de conhecimento e da extensão.

Desse modo, o SINAES, ancorado nessa experiência, ratifica a opção pelas funções de ensino, pesquisa e extensão como objeto de análise, caracterizando uma orientação para as atividades fins da Universidade, ou seja, para o atendimento de objetivos pelos quais a instituição é pensada em termos de sua contribuição para a sociedade.

Como dimensões para o atendimento dos objetivos sociais da Universidade, essas atividades, ainda que realizadas nos Departamentos e Unidades Universitárias, se articulam em projetos e programas institucionais, que constituem importantes elementos de referência para sua avaliação.

Portanto, no processo de avaliação, duas questões devem ser consideradas:

Em que dimensão a produção e efetividade de participação das Unidades Universitárias no ensino, pesquisa, extensão e gestão contribuem para a concretização dos projetos e programas institucionais?

De que forma, e em que extensão, os programas e projetos institucionais nas diversas áreas do conhecimento contribuem para a qualidade do ensino, da pesquisa, da extensão e da gestão nas Unidades Universitárias?

Avaliação do ensino de graduação

A UFES tem-se empenhado na construção de projetos político-pedagógicos para seus cursos de graduação, comprometidos com a busca da relevância social

UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO CONSELHO UNIVERSITÁRIO

e alicerçados na excelência científica e acadêmica. Esse compromisso implica a formação de cidadãos e profissionais competentes, críticos e criativos, capazes de inserção e intervenção positiva na sociedade, tendo por missão o atendimento de sua responsabilidade institucional no processo de desenvolvimento político e social do Estado.

Ao assumir esse encargo, a UFES tem clareza de que tanto a política de ensino da instituição como um todo, como os projetos político-pedagógicos de cada um de seus 51 (cinquenta e um) cursos necessitam de acompanhamento e avaliação que forneçam informações relevantes quanto à eficiência e eficácia de suas políticas, programas e projetos.

Coerente com os princípios e orientações teórico-metodológicos de avaliação assumidos, a avaliação do ensino de graduação se fará em dois níveis de abrangência.

No nível de maior abrangência, envolvendo todos os cursos de graduação da UFES, situam-se estudos avaliativos que visam a informar o processo de decisão na esfera ou no âmbito das políticas e programas institucionais, a serem coordenados pela CPA e CPAC's. Os estudos avaliativos do ensino de graduação, programados para o período de 2005 a 2006, envolverão:

1. Avaliação do perfil dos ingressantes

Esse estudo visa a responder à questão:

Qual o impacto e a eficácia da atual política de acesso na UFES no atendimento à sua responsabilidade como universidade pública, de garantir educação superior de qualidade, alicerçada na excelência científica e acadêmica, mas com equidade e relevância social, de forma a estabelecer uma política de inclusão, que possibilite o acesso a amplos segmentos da sociedade, inclusive aos oriundos de classes menos favorecidas?

UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO CONSELHO UNIVERSITÁRIO

O estudo, com base em dados fornecidos pela Pró-Reitoria de Graduação (PROGRAD) e pela Comissão Coordenadora do Vestibular (CCV), envolverá a avaliação, numa série histórica, dos ingressantes em relação às variáveis de capital cultural, de formação pré-universitária, de condições sócio-econômicas e de faixa etária.

2. Avaliação da taxa de evasão e de progressão dos alunos da graduação

Tem por objetivo responder às questões:

Qual a taxa de evasão e de progressão dos alunos ao longo do curso?

Que fatores estruturais e organizacionais têm favorecido e/ou interferido na evasão e progressão do aluno ao longo do curso?

Considerando a orientação teórico-metodológica de avaliação para a auto-gestão, as CPAC's serão estimuladas a participar do desenvolvimento de metodologia adequada à análise dos fatores que influenciam a progressão e a evasão do aluno ao longo do curso.

3. Estudo dos egressos dos cursos de graduação

Visa a responder à pergunta:

Qual é a eficácia da formação profissional na UFES?

O propósito é fazer um estudo do egresso da graduação em relação à sua capacitação profissional e à sua inserção no mercado de trabalho.

**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CONSELHO UNIVERSITÁRIO**

4. Estudo do impacto dos programas de bolsas e auxílios na formação dos alunos de graduação

Tem por objetivo responder ao quesito:

Qual a importância/impacto dos programas de bolsas de estudo na formação acadêmica dos alunos?

O propósito é avaliar o papel dos programas assistenciais e da iniciação científica sobre a formação nas diferentes áreas do conhecimento e nos diferentes cursos de cada área.

5. Avaliação dos cursos de graduação

Visa a responder ao quesito:

Qual a relevância dos cursos de graduação presenciais e dos núcleos semipresenciais de educação à distância (NEAD) - e de seus projetos pedagógicos – em relação ao contexto social, político, econômico e científico-cultural da região e do país?

As CPAC's procederão ou darão continuidade, conforme o caso, aos processos de avaliação dos cursos de graduação sob sua coordenação, em função dos seus projetos político-pedagógicos, contemplando também questões relativas à prática pedagógica.

UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO CONSELHO UNIVERSITÁRIO

6. Estudos de meta-avaliação

Visa a responder à pergunta:

Em que medida os processos de avaliação atendem aos padrões de adequação técnica e de viabilidade, levando em consideração os padrões éticos, legais e de bem estar para todos os envolvidos?

Tem por objetivo avaliar os mecanismos, procedimentos e critérios de avaliação efetivamente utilizados nos diferentes cursos de graduação da UFES.

Avaliação do ensino de pós-graduação

O ensino de pós-graduação consubstanciou-se na UFES a partir das Resoluções 25/76 e 04/85, por meio de cursos *lato sensu* (especialização e aperfeiçoamento) e, posteriormente, cursos *stricto sensu* (mestrado e doutorado), voltados para a dimensão acadêmica e visando ao aprofundamento, aprimoramento e atualização de conhecimento e técnicas de trabalho. No entanto, há de se registrar outras modalidades de ensino igualmente destinadas a graduados que necessitam, portanto, ser avaliadas enquanto integrantes da pós-graduação *lato sensu*: os cursos de aprimoramento e de residência.

Avaliação dos programas de pós-graduação *stricto sensu*

A UFES vem adotando o Sistema Nacional de Avaliação da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior – CAPES como instrumento de avaliação de sua pós-graduação, que é realizada anualmente, com base na Avaliação Continuada, e a cada três anos, com base na Avaliação Trienal (com nota), por especialistas em cada área do conhecimento e compreende aspectos relacionados à docência e à produção científica, artística e tecnológica do corpo docente e discente.

**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CONSELHO UNIVERSITÁRIO**

Além da avaliação externa, propõe-se, em conformidade com a orientação da própria CAPES, o desenvolvimento de um processo de auto-avaliação visando responder as seguintes questões:

Qual a contribuição do programa para a formação de pesquisadores e docentes universitários?

Qual a contribuição do programa na formação do seu próprio corpo docente?

O objetivo é fazer a caracterização da ocupação e da situação funcional dos ingressantes e dos egressos no programa e aferir a efetividade do mesmo na formação do pós-graduando e na sua inserção no cenário nacional e internacional.

Qual a capacidade instalada do programa em infra-estrutura, recursos humanos e captação de recursos para o desenvolvimento de projetos de pesquisa?

Qual a relevância/articulação dos projetos de pesquisa em relação às linhas de pesquisa do programa?

O objetivo é identificar os fatores que vêm contribuindo e interferindo no desenvolvimento de linhas de pesquisa e na produção e divulgação do conhecimento no âmbito da pesquisa.

Qual a importância dos programas de pós-graduação nas atividades de ensino dos alunos de graduação?

UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO CONSELHO UNIVERSITÁRIO

O objetivo é dimensionar o impacto dos programas de pós-graduação, refletido nas atividades de ensino nos cursos de graduação, por meio da participação dos alunos da pós-graduação.

Avaliação dos cursos de pós-graduação *lato sensu*

As CPAC's, em parceria com os coordenadores dos cursos de especialização, conduzirão os processos de avaliação desta categoria de pós-graduação.

Considerando-se que esses cursos têm como finalidade a qualificação profissional, uma questão se impõe:

Qual a contribuição dos cursos (aperfeiçoamento, especialização, residência e aprimoramento profissional), na formação de profissionais altamente qualificados para o mercado de trabalho?

Deverá ser feita a caracterização do aluno ingressante (perfil, expectativa, etc), bem como o acompanhamento do egresso do curso.

Com o objetivo de dimensionar o impacto dos programas de residência e aprimoramento profissional, refletido nas atividades de ensino nos cursos de graduação, pergunta-se:

Qual a importância dos programas de residência e aprimoramento profissional no ensino da graduação?

Avaliação da pesquisa

As comissões próprias de avaliação de cada curso conduzirão os processos de avaliação das condições, produtividade e relevância da pesquisa.

Os estudos avaliativos terão como finalidade responder às seguintes questões:

**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CONSELHO UNIVERSITÁRIO**

Qual a capacidade instalada em infra-estrutura, recursos humanos, acesso à informação e captação de recursos para a produção de conhecimentos?

O objetivo é verificar se as condições de trabalho são coerentes com a geração de conhecimentos e quais suas relações com a melhoria de qualidade.

Qual a relevância dos projetos de pesquisa na formação profissional e científica dos alunos?

Este estudo estará atento à relação entre a participação de alunos em projetos de pesquisa e o rendimento acadêmico e poderá envolver ainda, o acompanhamento de ex-alunos de graduação quanto à inserção em cursos de pós-graduação.

Qual o impacto da institucionalização de grupos integrados de pesquisa na produção do conhecimento e na captação de recursos?

O objetivo é avaliar os efeitos dos elementos e as condições presentes no processo de institucionalização de grupos de pesquisa na otimização dos processos de produção de conhecimentos na UFES.

Qual a eficácia em termos de produção de conhecimentos e formação de pesquisadores e quais as parcerias científicas já estabelecidas com instituições externas?

UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO CONSELHO UNIVERSITÁRIO

A finalidade é dimensionar as contribuições objetivas de parcerias e intercâmbios científicos na qualificação do corpo docente e na produção acadêmica.

Qual a relevância dos projetos de pesquisa em relação ao contexto social, político, econômico, tecnológico, científico-cultural e artístico da região e do país?

A finalidade é identificar o grau de inserção e de articulação da pesquisa científica gerada na Universidade com as diferentes realidades nas quais estão inseridas.

Em que medida as atividades de pesquisa contribuem para as de ensino e extensão e delas se beneficiam?

O objetivo é verificar o grau de articulação e integração no desenvolvimento de atividades de ensino, pesquisa e extensão.

Qual o impacto da pesquisa na produção científica, e mais especificamente na produção de textos de divulgação científica e didáticos?

O objetivo é verificar o grau de socialização dos conhecimentos gerados pela Universidade, inclusive em relação ao corpo discente.

Avaliação da extensão universitária

Considerando-se o papel histórico da extensão universitária de aproximar a Universidade da sociedade e sua importância na estratégia em busca da Universidade cidadã, as atividades de extensão na UFES, em estreita relação com o ensino e a pesquisa, devem propiciar condições para que, por um lado, a Universidade possa criar veículos para a socialização de conhecimentos e práticas

UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO CONSELHO UNIVERSITÁRIO

nela gerados e desenvolvidos e, por outro, interagir com as demandas sociais dos diferentes contextos regionais em que suas unidades estão inseridas.

Para tanto, o processo de avaliação da extensão deve contemplar: a garantia de qualidade das atividades desenvolvidas; a diversidade de ações; a inserção nas realidades regionais; o contínuo diálogo com as populações-alvo; o nível de articulação com as atividades de ensino e pesquisa; o impacto social; a imagem da Universidade; o compromisso institucional (por meio de programas e projetos) com a extensão universitária, visando a responder as seguintes questões:

Em que medida as atividades de extensão universitária contribuem para as de ensino e pesquisa e delas se beneficiam?

Qual a inserção e o impacto sócio-econômico, cultural e artístico da extensão universitária na comunidade?

Qual a contribuição das atividades de extensão universitária na qualificação profissional?

Qual a importância das atividades de extensão para captação de recursos extra orçamentários para a Universidade?

Em que medida as atividades de extensão universitária são planejadas e oferecidas em distintas modalidades (cursos, palestras, assessorias, prestação de serviços, etc...), de modo a contemplar necessidades específicas?

Qual o compromisso institucional com a extensão universitária e com a garantia de qualidade das atividades nela desenvolvidas?

UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO CONSELHO UNIVERSITÁRIO

Avaliação dos processos administrativos e de gestão

Considerando-se que a administração é o meio para a consecução dos objetivos da Universidade, as suas atividades devem ser avaliadas em termos da eficácia para o atendimento das necessidades do ensino, da pesquisa e da extensão.

Há de se considerar, no entanto, que a gestão administrativa necessita conciliar o orçamento com a política de recursos humanos (em termos do quantitativo de pessoal docente e técnico-administrativo; dos regimes de trabalho docente; e a necessidade de suprir e adequar a infra-estrutura de recursos físicos e materiais, para contínua melhoria da qualidade de suas atividades fins.

Algumas questões que se colocam são:

Os parâmetros adotados para identificar e justificar a necessidade de contratação de pessoal docente e técnico-administrativo são adequados para o desempenho com qualidade e para a expansão das atividades de ensino, da pesquisa e da extensão nas Pró-Reitorias, Centros, Departamentos e Colegiados?

Qual a importância dos atuais regimes de trabalho dos docentes para o desenvolvimento das atividades de ensino, pesquisa e extensão?

A gestão dos processos de contratação, capacitação e atualização de pessoal docente e técnico-administrativo é ágil e adequada? A que critérios atende e qual a sua pertinência e sua eficácia em relação às atividades fins da Universidade?

O modelo atualmente adotado para a avaliação do pessoal técnico-administrativo é adequado para a consecução dos objetivos da Universidade?

UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO CONSELHO UNIVERSITÁRIO

Os critérios para expansão da Universidade em termos de Cursos, Campus, Unidades Auxiliares e Complementares são adequados para a consecução de suas atividades fins?

A infra-estrutura dos Campi é adequada e suficiente para o desenvolvimento das atividades de ensino, pesquisa, extensão e gestão, considerando-se não só a existência como a adequação e a atualização de: bibliotecas; pólos computacionais; biotérios; salas de aula; laboratórios de ensino e pesquisa; gabinetes de docentes; infra-estrutura de rede elétrica, água e esgoto e outros?

Os critérios e parâmetros atualmente utilizados na previsão orçamentária para custeio e investimento das Unidades Universitárias são adequados?

A qualidade dos serviços prestados pelos órgãos administrativos e de apoio acadêmico é suficiente e eficaz na consecução das atividades fins da Universidade?

**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CONSELHO UNIVERSITÁRIO**

V - CRONOGRAMA DE ATIVIDADES DA AVALIAÇÃO

ITEM	OBJETIVOS	AÇÕES	RESPONSÁVEL	PERÍODO
01	. Elaborar projeto de avaliação da UFES	. Análise e interpretação dos documentos sistematizados pelo CONAES/INEP. . Seminários, debates, congressos e simpósios.	CPA	Julho a Dezembro de 2004
02	. Iniciar Processo de Auto-Avaliação Institucional mediante a sensibilização da comunidade.	. Sistematização das Diretrizes com ênfase na elaboração do Projeto Pedagógico dos Cursos.	CPA	Março e Abril de 2005
	. Definir responsabilidades.	. Reuniões com Diretores de Centros, Chefes de Departamentos, Conselhos Departamentais, Pró-Reitorias e outros órgãos da Administração.	CPA	
	. Constituir Comissões Próprias de Avaliação dos Cursos, "CPAC's".	. Constituição e implantação das Comissões Próprias de Avaliação de Cursos em cada Centro.	CPA e Diretores de Centros	
03	. Definir metodologias e técnicas de avaliação.	. Reuniões com as CPAC's nos seus respectivos Centros.	CPA, CPAC's Departamentos e Colegiados.	Maio e Junho de 2005
	. Discutir sistemas operacionais e de análise.	. Seminários Setoriais.	. Especialistas, convidados e comunidade acadêmica.	
	. Selecionar e discutir os indicadores.	. Seminário Institucional para apresentação e discussão de técnicas e sistemas operacionais de avaliação.	. Especialistas, administração da UFES e comunidade acadêmica.	

**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CONSELHO UNIVERSITÁRIO**

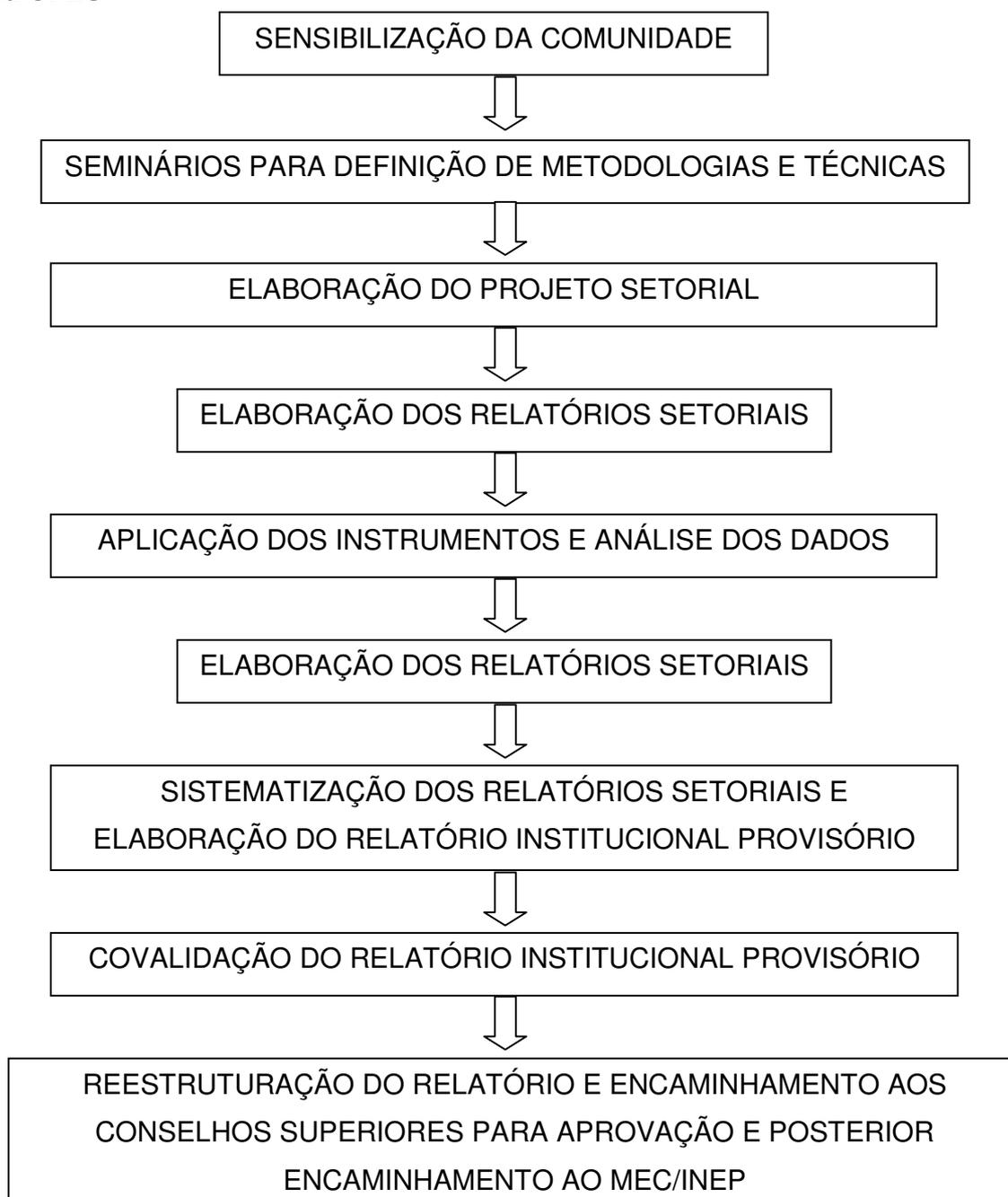
04	. Produzir Instrumentos de Avaliação e elaboração de Projetos Setoriais.	. Com base no Projeto Pedagógico do Curso, elaborar relatórios parciais sobre as atividades de ensino, pesquisa, extensão e administração, respeitando-se as especificidades próprias.	CPA CPAC's Órgãos Superiores	Julho e Agosto de 2005
05	. Implementar processo de Auto-Avaliação Institucional.	. Coleta de dados. . Análise dos dados. . Elaboração dos relatórios.	CPA CPAC's Chefes de Departamento Diretores de Centro Pró-Reitorias	Setembro, Outubro, Novembro e Dezembro de 2005.
06	. Executar Auto-Avaliação Setorial	. Compilação e análise de dados, gerando conclusões setoriais.	CPA CPAC's Gestores da Universidade	Janeiro, Fevereiro e Março de 2006.
07	. Elaborar relatórios finais dos cursos.	. Elaboração dos relatórios finais pelas CPAC's.	CPAC's	Janeiro, Fevereiro e Março de 2006.
08	. Sistematizar dados dos Relatórios Finais e elaboração do Relatório de Auto-Avaliação da UFES.	. Sistematização e análise dos dados dos Relatórios Setoriais . Elaboração do Relatório Institucional Provisório	CPA Especialistas convidados NPD CPAC's	Abril a Junho de 2006.
09	Publicizar Relatório para a comunidade universitária.	. Disponibilização dos resultados do Relatório Provisório à comunidade universitária para discussão. . Seminário.	CPA Convidados CPAC's Comunidade universitária	Junho de 2006

**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CONSELHO UNIVERSITÁRIO**

10	. Elaborar Relatório Final de Auto-Avaliação Institucional.	. Incorporação de modificações advindas dos fóruns e debates na comunidade acadêmica.	CPA CPAC's Centros NPD	Julho de 2006
11	. Encaminhar Relatório Final à Reitoria, às Pró-reitorias e aos Conselhos Superiores da UFES.	. Encaminhamento do Relatório Final aos Conselhos Superiores da UFES para discussão, análise e aprovação.	CPA Reitoria Conselhos Superiores	Agosto de 2006
12	. Concluir o Processo de Auto-Avaliação Institucional da UFES.	Encaminhamento do Relatório Final de Auto-Avaliação da UFES ao MEC/INEP, após aprovação pelos Conselhos Superiores da Universidade.	Reitoria da UFES	Setembro de 2006

**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CONSELHO UNIVERSITÁRIO**

VI – Fluxograma das Atividades Previstas para Auto-Avaliação Institucional da UFES



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CONSELHO UNIVERSITÁRIO**

VII – FONTES

Lei de Diretrizes e Bases da Educação Brasileira, 9394/96.

MEC. Portaria nº 2051, de 09 de julho de 2004.

SINAES/INEP. Orientações gerais para o roteiro da auto-avaliação das instituições.

SINAES/INEP. Diretrizes para a avaliação das instituições de ensino superior.

SINAES/INEP. Lei 10861/04 Instituído o Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior (SINAES).

UFES. Documento de Apoio ao Planejamento Estratégico da Universidade Federal do Espírito Santo, 2005 – 2010.

UFES. Relatório de gestão – exercício de 2003.

UFES. Relatório de gestão – exercício de 2004.

UFES. Resolução nº 14/2004.

UNESP. Projeto de Avaliação Institucional. 2001-2003.

VIII – REFERÊNCIAS

BORGO, Ivantir Antônio. Ufes: 40 anos de história. Vitória: SPDC, 1995.

DIAS SOBRINHO, J. Avaliação da educação superior. São Paulo: Vozes, 2000.

GREGO, S. M. D. “Avaliação institucional na UNESP: uma proposta metodológica para a auto-gestão”. In: Boletim do Departamento de Didática, v.16. nº.15, 1999, pp.05-42.

**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CONSELHO UNIVERSITÁRIO**

KEMMIS, S. "Seven principles for programme evaluation in curriculum development and innovation". In: HOUSE, E. R. (Ed.) New directions in educational evaluation. 2ª ed. London: The Falmer Press, 1989.

LEITE, D., TUTIKIAN, J., HOLZ, N. "Avaliação e Compromisso". In: Construção e prática da avaliação institucional em uma Universidade Pública. Porto Alegre: UFRS, 2000.

STUFFLEBEAM, D.L., WEBSTER, W.J. "An analysis of alternative approaches to evaluation". In: MADAUS, F.G., SCRIVEN, M.S., STUFFLEBEAM, D.L., (Ed.) Evaluation models: viewpoints on educational and human services evaluation. Boston: Kluwer-Nijhot, 1991, pp. 23-43.

UNIVERSIDADE ESTADUAL PAULISTA. Um perfil. São Paulo: ACI, 1995.